

## 7

### Medição e controle do risco de equilíbrio

#### 7.1.

##### Risco de equilíbrio e programação estocástica

O risco de equilíbrio é definido como a probabilidade de insolvência, ou seja, a probabilidade do não cumprimento das obrigações de um fundo de pensão até a sua extinção. No entanto, nos artigos da literatura a medida de risco de equilíbrio só pode ser aproximada pela probabilidade de “underfunding”, definida como a probabilidade do não cumprimento dessas obrigações até o final do horizonte da programação estocástica. Sabendo que o horizonte da PE é menor que o de existência do fundo, é possível concluir que a probabilidade de “underfunding” é menor que a probabilidade de insolvência subestimando o risco de equilíbrio.

O cálculo da probabilidade de insolvência em um determinado instante depende da reserva matemática, isto é, do valor acumulado das obrigações futuras do fundo de pensão. A reserva matemática no instante zero, ou seja, o capital inicial mínimo necessário para o pagamento de todos os desembolsos depende da evolução dos fluxos atuariais (benefícios e contribuições) e da taxa de desconto utilizada.

Os fluxos atuariais são calculados usando processos estocásticos e premissas bem conhecidas na literatura. Já a escolha do fator de desconto ainda é bastante discutida. Segundo a legislação brasileira a taxa de desconto real deve ser de 6% fixa (usando o índice de inflação IGP-M como referência). No entanto, segundo Veiga (2003) a taxa de desconto dos benefícios e contribuições deve ser a rentabilidade da carteira do fundo, pois só assim reflete o verdadeiro custo de oportunidade da instituição.

Considerando um capital inicial  $c(0)$  é possível definir um modelo simplificado (sem custos de transação, administrativos, ...) para a evolução do patrimônio do fundo ao longo do tempo. Sejam  $c(k)$ ,  $r(k)$ ,  $contr(k)$  e  $bene(k)$ ,

respectivamente, o capital do fundo, a rentabilidade da carteira, as contribuições e os benefícios no ano  $k$ , tem-se:

$$c(k) = [1 + r(k)].c(k-1) + [contr(k) - bene(k)]$$

O processo recursivo permite calcular o patrimônio (capital) do fundo no momento de sua extinção ( $k = K_{ext}$ ) em função do capital inicial, dos fluxos atuariais e retornos da carteira ao longo do tempo.

$$c(K_{ext}) = \left[ \prod_{i=1}^{K_{ext}} (1 + r(i)) \right] c(0) + \left[ \prod_{i=2}^{K_{ext}} (1 + r(i)) \right] (contr(1) - bene(1)) + \dots + [(1 + r(K_{ext}))] (contr(K_{ext} - 1) - bene(K_{ext} - 1)) + (contr(K_{ext}) - bene(K_{ext})) \geq 0$$

O valor mínimo de  $c(0)$  para o cumprimento de todas as obrigações do fundo é encontrado fazendo  $c(K_{ext}) = 0$ . Este valor mínimo define a reserva matemática no instante 0 em função dos fluxos atuariais e retornos da carteira ao longo do tempo. O capital inicial deve ser maior ou igual que a reserva matemática para garantir o estado de solvência do fundo.

$$c(0) \geq \frac{bene(1) - contr(1)}{(1 + r(1))} + \frac{bene(2) - contr(2)}{(1 + r(1))(1 + r(2))} + \dots + \frac{bene(K_{ext}) - contr(K_{ext})}{\prod_{i=1}^{K_{ext}} (1 + r(i))} = RM(0)$$

A equação anterior prova que a taxa de desconto usada no cálculo da reserva matemática deve ser a rentabilidade da carteira. Sendo assim, a taxa de desconto regulatória ( $\sim IGP-M + 6\%$ ) pode ser interpretada como uma aproximação do portfólio por um único título de renda fixa indexado ao IGP-M com um spread fixo de 6%. Esta aproximação, na grande maioria das vezes, não é adequada já que na prática os valores para rentabilidade do fundo são bem diferentes.

O modelo de programação estocástica faz indiretamente o cálculo correto do desconto do passivo. Em cada cenário, os pagamentos no estágio  $t$  são feitos após o capital de  $t-1$  ter sido rentabilizado. O patrimônio em  $t$  será o total de ativos

rentabilizado em  $t-1$  subtraído dos pagamentos do passivo e outros custos em  $t$ . Isto equivale ao cálculo analítico descrito acima.

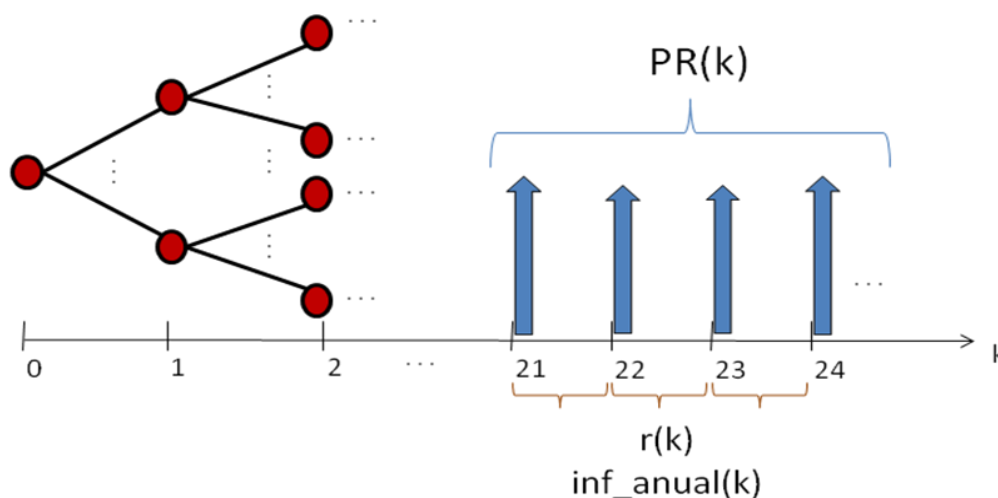
O problema do modelo de PE é a restrição computacional na escolha do número de estágios e a estrutura de nós da árvore. Não é desejável para o modelo que se escolham estágios de grande duração devido à imprecisão dos fatores de risco envolvidos. Conseqüentemente, isto restringe o horizonte da PE a algumas poucas décadas enquanto que as obrigações dos fundos de pensão podem passar dos cem anos. Para resolver este problema, este trabalho propõe um método de medição e controle de risco de equilíbrio via bootstrap visando tratar o período seguinte ao horizonte de planejamento do modelo de PE.

## 7.2.

### Medição do risco de equilíbrio via bootstrap

Bootstrap é uma forma de sortear valores utilizando uma distribuição amostral aproximada para estudar as propriedades de um estimador ou mesmo para utilizar as observações para algum cálculo estocástico. Nesse trabalho o bootstrap é usado para calcular a reserva matemática sorteando as rentabilidades do portfólio e a inflação através da distribuição de probabilidade intrínseca à árvore de possibilidades.

Para cada ano posterior ao horizonte da PE (20 anos) existe um fluxo real  $PR(k)$  determinístico do passivo que deve ser descontado até o final do último estágio da árvore de decisão.



**Figura 21. Fluxos do passivo além do horizonte da PE**

Estes fluxos devem ser descontados pela rentabilidade real da carteira de forma a representar corretamente o custo de oportunidade da instituição. Então, os fluxos descontados são dados por:

$$PR_{desc}(k) = \left[ \prod_{i=21}^k \left( \frac{1}{\left( \frac{1+r(i)}{1+inf\_anual(i)} \right)} \right) \right] \cdot PR(k) = \left[ \prod_{i=21}^k \left( \frac{1+inf\_anual(i)}{1+r(i)} \right) \right] \cdot PR(k)$$

O valor acumulado dos fluxos descontados é definido como reserva matemática (  $RM(20)$  ), ou reserva técnica, em valores reais referente ao final último período da PE ( $k=20$ ).

$$RM(20) = \sum_{k=21}^{K_{ex}} PR_{desc}(k)$$

No entanto, o cálculo da reserva matemática para o ano  $k=20$  não pode ser calculada diretamente devido ao desconhecimento dos valores de inflação e dos retornos da carteira para os anos subsequentes. Sendo assim, uma aproximação para as distribuições desses valores será obtida usando a técnica de bootstrap. Dado o conjunto de decisões ótimas obtidas pela PE, a rentabilidade da carteira e a inflação, para  $k=21, 22, \dots$ , será obtida utilizando os respectivos valores de um nó da árvore sorteado aleatoriamente (bootstrap). Para a realização do bootstrap são necessárias as definições de duas variáveis aleatórias:  $S$  e  $N$ , que são respectivamente o estágio e o nó escolhidos para sortear os fatores de risco de interesse. O sorteio é feito baseado na distribuição de probabilidade conjunta dessas duas variáveis aleatórias. A probabilidade de sortear o cenário de inflação e rentabilidade do estágio  $S = s$  do nó  $N = n$  é dada por:

$$P(S = s \text{ e } N = n) = P(N = n | S) \cdot P(S = s)$$

Sabe-se que para cada estágio os nós são equiprováveis e que cada estágio possui um tamanho diferente. Logo, assume-se  $P(N = n | S)$  é caracterizada por uma distribuição uniforme e  $P(S = s)$  é ponderada pelo tamanho do estágio em relação ao horizonte de planejamento.

$$P(N = n | S) = \frac{1}{\# \text{ de nós do estágio } S}$$

$$P(S = s) = \frac{dur(s)}{\sum_{i=1}^T dur(i)}$$

Sorteando 5000 diferentes cenários de rentabilidade e inflação, é calculada uma distribuição de probabilidade aproximada da reserva matemática real no ano  $k = 20$ .

A medição do risco de equilíbrio é feita comparando a riqueza final de cada nó em valores reais com a distribuição da reserva. Desta forma é possível calcular uma probabilidade de insolvência para cada nó terminal da PE.

A probabilidade de insolvência de nó terminal  $n_T$  é calculada a partir da distribuição da reserva matemática  $RM(20)$ .

$$prob\_insol(n_T) = P\left(\frac{1}{1 + inf\_acum(n_T, 20)}(y(n_T) - w(n_T) + L^*) < RM(20)\right)$$

Seja a variável indicadora:

$$I_{insolvente}(n_T) = \begin{cases} 1, & \frac{1}{1 + inf\_acum(n_T, 20)}(y(n_T) - w(n_T) + L^*) < RM(20) \\ 0, & \frac{1}{1 + inf\_acum(n_T, 20)}(y(n_T) - w(n_T) + L^*) \geq RM(20) \end{cases}$$

Logo a probabilidade de insolvência pode ser expressa como:

$$prob\_insol(n_T) = \frac{\sum_{n_T=1}^{N_T} I_{insolvente}(n_T)}{N_T}$$

Assim é possível obter a distribuição da probabilidade de insolvência como a principal medida do risco. Sua média é o principal parâmetro que define o estado de equilíbrio de um fundo de pensão.

### 7.3.

#### Controle do risco de equilíbrio

O método de controle do risco e equilíbrio é um processo iterativo com o objetivo de reduzir o risco de insolvência. A primeira etapa é feita com o modelo de PE com o requisito de capital nulo, ou seja,  $L^* = 0$ . Neste caso, a penalização sob a função objetivo começa a atuar em todos os cenários com a riqueza final (no fim do último período da PE:  $k = 20$ ) seja menor que zero.

Se a medida do risco de equilíbrio, ou seja, a probabilidade de insolvência média, estiver fora da tolerância ao risco da instituição, o modelo de otimização deve ser usado novamente com um valor diferente para o requisito de capital  $L^*$ . Os valores possíveis são a média ou algum quantil da distribuição de reserva calculada na iteração zero. Nestes casos, a função objetivo começa a ser penalizado em todos os cenários onde o a riqueza final é menor que o  $L^*$  escolhido.